

LEI Nº 892/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a contratação de servidores por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE–TO Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em nome do povo sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratações de servidores, para as vagas/cargos abaixo relacionadas, por tempo determinado, até 31 de dezembro de 2018, em harmonia com o que disciplina o Inciso IX do Artigo 9º da Constituição Estadual e o IX do Artigo 37 da Constituição Federal:

CARGO	Nº DE VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	50
Auxiliar Administrativo	17
Agente de Serviços Operacionais	09
Motorista	20
Professor Nível Superior -20 horas	04
Professor Nível Superior -40 horas	20
Nutricionista	01
Psicólogo	02
Assistente Social	02
Odontólogo	04
Enfermeiro	06
Farmacêutico/Bioquímico	01
Técnico em Radiologia	01
Técnico de Consultório Odontológico	02
Auxiliar de Serviços Gerais - (Gari)	06
Técnico em enfermagem	13
Técnico em laboratório	02
Auxiliar de Serviços Operacionais	03
Eletricista	01
Operador de Máquinas Pesadas	04

I. Os salários das contratações ora autorizadas serão os constantes da legislação vigente específica, que trata de vencimentos salariais dos servidores municipais.